



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, às 12:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira (substituta) Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 386 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 019/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, referente a aquisição de protetores solar, repelente para os Agentes Comunitários de Saúde da UBS Bom Jesus Cândido Bernardo, Agentes de Zoonoses do Setor de Vigilância em Saúde e Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 09 de março de 2018 e publicado em 09 de março de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI a qual enviou a documentação via correios, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e a empresa RENATO ISIDORO – ME com representantes presentes. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:00min, encerrando-se às 13h:30 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e RENATO ISIDORO – ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI e RENATO ISIDORO – ME. O primeiro item a ser adjudicado foi para a empresa RENATO ISIDORO – ME, Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Na sequência procedeu-se a fase de lances, o segundo item foi adjudicado a empresa RENATO ISIDORO – ME, . O Item 03. Repelente Spray, frasco com 200 ml foi frustrado pois o valor apresentado na proposta da empresa EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI estava acima do valor estimado no Termo de Referência. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominado.

Eliana R. de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Monte Belo, 28 de março de 2018.

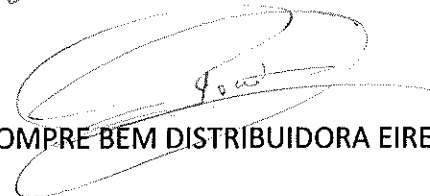
  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira (substituta)

  
Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

  
Neide Aparecida Martins da Silva

Licitantes presentes:

  
RENATO ISIDORO – ME

  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 019/2018, na modalidade Pregão Presencial 008/2018, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de protetores solar, repelente para os Agentes Comunitários de Saúde da UBS Bom Jesus Cândido Bernardo, Agentes de Zoonoses do Setor de Vigilância em Saúde e Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **RENATO ISIDORO**, no valor de R\$ 12.444,00 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 05 de abril de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal